



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 329 – P

Palmas, 26 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Comunicamos a Vossa Excelência que o veto parcial oposto por essa digna Governadoria do Estado ao Autógrafo de Lei nº 152, de 06 de dezembro de 2022, através da Mensagem nº 106/2022, foi aprovado pelos membros desta Casa de Leis, em Sessão Ordinária do dia 26 de abril de 2023.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

*Recusado, 27/04/2023
M. João Azevedo*